CÂMARA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.743/2021

LEI MUNICIPAL Nº 2.743 DE, 17 DE MAIO DE 2021.

Denomina-se de Valdir Alves Pereira – conhecido popularmente por Valdir da SUCAM, o Complexo Esportivo do Brejão, localizado na Praça Francisco Pereira de Almeida, bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno.

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, cumprindo com as atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Integral aposto ao Autógrafo nº 2.754/2021 de 22 de Março de 2021 e eu nos termos do §§ 7º e 8º do Art. 54 da Lei Orgânica do Município Promulgo a seguinte

LEI:
Art. 1º Denomina-se de Valdir Alves Pereira – popularmente conhecido como Valdir da SUCAM, o **Complexo Esportivo** do Brejão, localizado na Praça Francisco Pereira de Almeida, bairro Nova Pimenta, no município de Pimenta Bueno.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:CF13CFD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/05/2021. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/